

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

## SELEÇÃO Nº 06/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem – objeto da Carta Acordo SCON2026-00043**”, destinado aos Perfis acostados na tabela do subitem 2.1.

### 1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem**”.

### 2 - BOLSAS DE PESQUISA:

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>A</b> <b>Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV</b>	<b>Obrigatórios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduado em Enfermagem;</li><li>- Mestrado concluído ou em curso em enfermagem ou áreas afins;</li><li>- Ter habilidade no Pacote Office (word, excel, power point);</li><li>- Ter habilidade em internet (e-mail, busca no Google, Google drive, Google Forms);</li><li>- Saber usar ferramentas como o Google Meet e o Microsoft Teams;</li><li>- Ter habilidade para fazer relatórios;</li><li>- Residir em Maceió/AL;</li><li>- Ter disponibilidade para viajar.</li></ul> <b>Desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência com organização de eventos;</li><li>- Experiência em projetos de pesquisa/implementação.</li></ul>	30 horas	01	6.000,00

2.2 - Período de vigência do contrato: **12 (doze) meses**, tendo início em 06 de Abril de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

### **3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Assessoria técnica nacional para a linha de ação 2 (Implementação das diretrizes e orientações para a formação técnica em enfermagem: desenvolvimento de atividades relacionadas aos cursos técnicos em enfermagem)
- Auxiliar no planejamento e realização das reuniões e oficinas remotas e presenciais;
- Auxiliar no planejamento e realização de seminários nacionais;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos parciais e finais;
- Levantar informações sobre cursos técnicos de enfermagem na internet e nas plataformas e sistemas de informações do MEC;
- Elaborar planilhas de dados;
- Criar formulários e gerar relatórios no Google Forms;
- Auxiliar na construção de indicadores de implementação das diretrizes e orientações para formação técnica em enfermagem;
- - Auxiliar na construção dos instrumentos utilizados no projeto;

### **4 - INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6.

**Favor informar o número do Edital no campo assunto e telefone de contato no corpo do e-mail.**

### **5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

## 6 – CRONOGRAMA

Inscrições	De 26/03/2026 a 01/04/2026 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	01/04/2026
Divulgação do resultado final	02/04/2026
Recursos	03/04/2026
Início das Atividades	06/04/2026

### Observações:

Ficará a critério do coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso haja necessidade, o candidato será contatado através do e-mail utilizado no ato da inscrição.

## 7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## 8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dias útil a contar da divulgação dos resultados**. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

## 9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Célia Alves Rozendo, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;

- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**  
Prof. Titular IMS/UERJ  
Presidente do CEPESC

**I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Mestrado concluído	1	4,5
B	Mestrado em andamento	1	2,5
C	Experiência com organização de eventos científicos.	0,5 por evento	1,5
D	Experiência em projetos de pesquisa/implementação	0,5 por projeto	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>